

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais****Doação transferência cessão e comodato de bens móveis/DCC/SPGF/PCMG**

Termo do Contrato de Doação DOA 07/2023/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A AGÊNCIA REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO GRANDE, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte, endereço de correio eletrônico: chefia@pcivil.mg.gov.br, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Dr. **Reinaldo Felício Lima**, CPF nº [REDACTED] e a Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 17.067.402/0001-06, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 569, Bairro Retiro, Município de Lavras-MG, CEP 37.203-528, neste ato representado pelo presidente Sr. **Emerson Ludgero da Costa**, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominado **DOADOR**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1510.01.0001181/2023-04, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 15 de junho de 2022, com suas alterações posteriores, Resolução de competência nº 8.215 de 05 de abril de 2022, Portaria 04, de 25 de setembro de 2015, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Doação, pela **DOADORA**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, à **DONATÁRIA** dos bens constante na guia de Doação anexa, contendo 3 (três) itens de materiais permanentes, partes integrantes do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DE MERCADO DO BEM

2.1. Para efeito contábil, o valor dos bens doados são de **R\$ 243.990,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa reais)**, conforme Notas Fiscais nº. 000.181 (60134316) e

000.171.002 (58741062), que integram o presente Contrato.

2.2. Os bens estão sendo Doados GRATUITAMENTE, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

3.1. O recebimento dos bens cedidos em Doação objetos do presente contrato se fazem de modo irrevogável e irrevogável.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DAS DESPESAS**

4.1. Os custos decorrentes do Contrato de Doação serão arcados exclusivamente pelo DOADORA.

4.2. É de responsabilidade exclusiva da DOADORA o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, assim como Proposta de DOAÇÃO (58899624) e (60134316) constantes no Processo SEI nº 1510.01.0001181/2023-04 apresentada pela DONATÁRIA serão publicizados conforme disposições do Decreto nº 48.444/2022.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. São obrigações da **DONATÁRIA**:

6.1.1. Zelar pela conservação e manutenção dos bens móveis de forma a atender plenamente sua finalidade;

6.1.2. Utilizar os bens móveis exclusivamente para a finalidade estabelecida na cláusula sétima deste instrumento;

6.1.3. Os bem descrito na guia de doação serão recebidos pelo (a) Titular da Seção Técnica Regional de Criminalística de Varginha-MG, que providenciará junto à Diretoria de Transporte e Diretoria Logística, Patrimônio e Manutenção o registro e incorporação dos bens ao acervo da Polícia Civil de Minas Gerais..

6.2. São obrigações do **DOADOR**:

6.2.1. apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;

6.2.2. Ceder o objeto do presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE**

7.1. A finalidade deste contrato está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Comunicado de Interesse (58899624) constante do Processo SEI nº 1510.01.0001181/2023-04.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIABILIDADE E SEGURANÇA

- 8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.
- 8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.
- 8.3. A Doadora não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa da Donatária, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.
- 8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CERTIFICADO AMIGO DE MINAS

- 9.1. Poderá ser conferido Certificado Amigo de Minas, conforme Resolução SEPLAG nº 48, de 7 de julho de 2022, com a finalidade de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado com vistas ao desenvolvimento de projetos prioritários e melhoria das políticas públicas, e conforme análise da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

- 10.1. Não serão admitidas DOAÇÕES nas seguintes hipóteses:
- 10.1.1. Apresentados por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;
- 10.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 10.1.3. Caracterizado conflito de interesses;
- 10.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;
- 10.1.5. Quando o recebimento serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.
- 10.2. No caso de DOAÇÃO que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na DOAÇÃO.
- 10.3. Fica vedada a utilização da DOAÇÃO para fins publicitários.
- 10.4. É permitida a menção informativa da DOAÇÃO no sítio eletrônico oficial da DOADORA, bem como a moção de agradecimento ou menção nominal.
- 10.5. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para a DOADORA.
- 10.6. A DOADORA declara que não incide nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas no Decreto 48.444/2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 11.1. Os casos omissos serão decididos pela DONATÁRIA segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

12.1. A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se comprovará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, correrá a expensas da DONATÁRIA, nos termos do Decreto nº 48.444/2022.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

DR. REINALDO FELÍCIO LIMA

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DONATÁRIO

EMERSON LUDGERO DA COSTA

PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO GRANDE

DOADOR

ANEXO I**GUIA DE TRANSFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Automóvel marca MITSUBISHI, modelo TRITON SPO OUTDOOR M, cor PRETA, Placa SHG3C72 , CHASSI 93XDJKL1TPCN63909	01	219.990,00	219.990,00
2	Drone marca/modelo DJI Mavic 3 COMBO	01	23.700.00	23.700.00
3	Cartão de Memória marca/modelo SANDISK MICRO SD	01	300.00	300.00
Valor Total			R\$ 243.990,00	



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ludgero da Costa, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Gomes Abrao Raso, Diretor (a)**, em 10/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felício Lima, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 10/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62039877** e o código CRC **50526E4C**.

Table with 4 columns: Date, Name, Value, Status. Lists various administrative entries and their corresponding values and statuses.

Secretaria Executiva do CETRAN - MG, em Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023 - Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Voto: Irene Angélica Franco e Silva Leroi, Presidente.

650 cm - 10 1760623 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 22/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0017585/2023-95
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Martinho Campos/MG.

previço contida no instrumento originário, alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o acréscimo dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho do instrumento originário, contado a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024 e inserção das despesas de Material de limpeza e higiene; Material de escritório e suprimentos de informática, contados a partir de 01/01/2023. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024. Da convolação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho (P/PEF).

3º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 104/2020/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0016108/2020-69
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Luz/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2024, conforme

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA Nº 07/2022/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0001181/2023-04
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e a Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande (Doador). CNPJ/17.067.402.0001-06. Objeto: Doação, de modo irrevocável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas

ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de um Automóvel e um Drone. Valores estimados: R\$ 243.990,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 10/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatária) e Emerson Ludgero da Costa (Doador).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA Nº 05/2023/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0263991/2022-75
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e Município de Ribeirão das Neves/MG (Doador). CNPJ/CPF: 18.314.609/0001-09. Objeto: Doação, de modo irrevocável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 3 (três) FRIGOBARES. Valores estimados: R\$ 4.131,87 (quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 10/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatária) e Moacir Martins da Costa Junior(Doador).

CONVÊNIO Nº 14/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0000203/2017-44
Partes: EMG/Polícia Civil (Conveniente) e SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA PARA O ENSINO MÉDICO ASSISTENCIAL LTDA. (Convênida). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG), Jorge Montessi e Djatiana Rabelo Ricardo (P/ Inst. Ens.).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A integral dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no prego.spf@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar - Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através

do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Table with 3 columns: Nº Processo, Objeto, Data da Sessão. Lists procurement processes and their scheduled sessions.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2023. Antônio Cipriano das Neves Silva, Diretor de Aquisições/SPGF

21 cm - 10 1760621 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7ª CIA INDB BM- RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: Conselho de Segurança Pública de Extrema (CONSEPE), inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.849/0001-58. Específico: Doação. Objeto: Soporador de ar para combate a incêndio florestal. Marca/Modelo: Gaurany TK45. Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Signatários: José de Alencar Gomes, Subtenente BM, Comandante do 3º Pel/1ª Cia/7ª Cia Indb BM - Extrema / José Luiz Bezerra, Representante Legal do Conselho de Segurança Pública de Extrema (CONSEPE).

2 cm - 10 1760620 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exhibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

Table with 5 columns: REQUERENTE, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA(HA), CONFINANTES. Lists landowners, their identification numbers, property details, and neighboring owners.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

36 cm - 10 1760481 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

Table with 5 columns: REQUERENTE, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA (HA). Lists landowners and their property details in Capelinha.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm - 10 1759923 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

Table with 5 columns: REQUERENTE, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA(HA). Lists landowners and their property details in Rio Pardo de Minas.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

14 cm - 10 1760478 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS:

Table with 5 columns: REQUERENTE, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA(HA). Lists landowners and their property details in Rio Pardo de Minas.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm - 10 1760479 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0001949/2022-19. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Píntopolis/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 16.964,74 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 10/03/2023.

2 cm - 10 1760441 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002020/2022-42. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Congonhas do Norte/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 11.988,80 (Onze mil Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 10/03/2023.

2 cm - 10 1760458 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

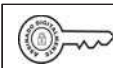
Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002076/2022-82. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Ponto dos Volantes/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 11.988,80 (Onze mil Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 10/03/2023.

2 cm - 10 1760450 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens, SEI nº 1230.01.0001940/2022-68. Partes: SEAPA e o Município de Santa Cruz de Salinas - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação - Irriga Minas contendo 01 Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m2 e 02 Caixas d água de 1000L, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 16.964,74 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 10/03/2023.

2 cm - 10 1760434 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303110210280134.